



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº412/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SMOVSP), QUE OBJETIVE A EXTENSÃO COM PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA MATO GROSSO ATÉ OS DISTRITOS INDUSTRIAIS II, III E IV.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 04 de agosto de 2025.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos (SMOVSP), que objetive a Extensão com Pavimentação da Avenida Mato Grosso até os Distritos Industriais II, III e IV.

A extensão da Avenida Mato Grosso até os Distritos Industriais II, III e IV proporcionará um corredor logístico eficiente, facilitando o escoamento da produção industrial e agrícola, além de melhorar a mobilidade urbana e a segurança viária. Essa iniciativa também contribuirá para



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



a valorização imobiliária das áreas adjacentes e incentivará a instalação de novas empresas, gerando empregos e aumentando a arrecadação municipal.

Diante do exposto, solicito a realização de estudos técnicos e orçamentários para viabilizar a extensão da Avenida Mato Grosso até os referidos distritos industriais, considerando a importância estratégica dessa obra para o desenvolvimento sustentável de Campo Verde.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.